

INFORMAÇÃO

- Manuais Escolares -

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos, que tenham usufruído de manuais da Bolsa de Manuais ou de voucher (1º e 2º ciclo) no ano letivo 2018/2019, que o prazo de devolução dos manuais escolares decorre entre os dias:

- 24 a 28 de junho para os 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos.

- 1 a 5 de julho para os 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos.

A entrega dos manuais escolares deve ser realizada na biblioteca da escola, de segunda a sexta-feira, entre as 9h e as 17h.

Devem ser devolvidos todos os manuais que tenham sido atribuídos pela bolsa de manuais desta escola, os que foram pagos pelos auxílios económicos (ASE) e, todos os manuais distribuídos, a título de empréstimo pelo Ministério da Educação, através da plataforma MEGA (5º e 6º anos de escolaridade).

De acordo com o previsto no ponto 2.2 (penalidades) do Despacho nº921/2019 de 24 de janeiro, no caso da não devolução dos manuais em bom estado, a penalidade prevista pode consistir na devolução ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte. Todos os manuais têm que ser entregues para que sejam emitidos novos vales. O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos nos serviços administrativos (secretaria).

A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do valor de capa(s) do manual (ais) em causa.

A entrega deverá acontecer para todos os anos, com exceção das disciplinas sujeitas a exame no final do ano letivo ou no final do ciclo.

Informa-se ainda todos os Encarregados de Educação dos alunos, de todos os anos de escolaridade, que não deverão adquirir manuais, pois segundo o artigo 194.º do Despacho n.º 921/2019 foi alargado o regime de gratuidade dos manuais escolares, com a distribuição gratuita dos manuais escolares, a título de empréstimo, a todos os alunos que frequentem a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação.

A plataforma MEGA mantém-se como instrumento de operacionalização da distribuição dos manuais em 2019/2020. Através da plataforma, o encarregado de educação obterá um vale/voucher que terá indicado o manual correspondente – com indicação para levantamento na livraria, caso se trate de um manual novo, ou na escola, se se tratar de um manual reutilizado. A distribuição dos manuais reutilizados será feita, de forma aleatória, pela plataforma MEGA. Prevê-se que a emissão dos vales ocorra no mês de Agosto.

De referir que o NIF do Encarregado de Educação deve estar atualizado e correto na ficha do aluno.

A equipa da Bolsa de Manuais,

14 de junho de 2019

A diretora do AEFC,